

A Comissão Eleitoral, nomeada através da Portaria 110/2023 - GABINETE, publicada em 07 de julho de 2023, no exercício das atribuições legais e em conformidade com o teor conferido pelo Decreto nº 15.883, de 13 de abril de 2009 e, considerando a Resolução nº 18 - C MPU e Edital 001/2023-C MPU, torna público o resultado da Eleição realizada em 31/10/2023 para a escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão, juntamente com os representantes do Governo Municipal indicados pelo Sr. Chefe do Executivo, o Conselho Municipal de Política Urbana - C MPU, no Biênio 2024/2025. I-Segmento dos Empresários: Setor Imobiliário: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI; II-Segmento dos Movimentos Sociais: Movimentos de Habitação: Associação de Construção Comunitária de Santo André e Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André - MDDF; Sindicato de Trabalhadores: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Delegacia Sindical do Grande ABC; Demais Setores: Instituto Social Afrobrasileiro e Coletivo N.A.S.A. - Núcleo de Ações Socioculturais Ativistas; III-Segmento das Organizações Não Governamentais, Entidades Técnicas ou Profissionais e Instituições de Ensino ou Pesquisa: Entidade Ambiental: Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC - MDV; Categoria Profissional Relacionada ao Desenvolvimento Urbano: Associação dos Engenheiros e Agrônomos do ABC; Entidade ligada à Preservação do Patrimônio: Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; Instituição de Ensino e Pesquisa: Centro Universitário Fundação Santo André. Não houve total preenchimento das vagas disponíveis à Sociedade Civil no Segmento Empresariado. Prefeitura Municipal de Santo André, 01 de novembro de 2023. Comissão Eleitoral - C MPU.

